



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA  
ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:

REFORMA PRÉDIO ADMINISTRATIVO AEROPORTO EURICO AGUIAR SALLES - SBVT-VITÓRIA/ES

LOCAL:

AEROPORTO EURICO AGUIAR SALLES - SBVT

LOCAL:

VITÓRIA

CÓDIGO ORÇAMENTO:

VT.17/000.88/04650/00

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	1,00%
	<b>Total do Primeiro Grupo</b>	<b>37,80%</b>
GRUPO B		
10	Férias	10,00%
11	Abono Constitucional de Férias	3,33%
12	Auxílio Doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas Legais	0,33%
15	Acidentes de Trabalho	0,40%
16	Aviso Prévio Trabalhado	1,86%
17	13º Salário	10,00%
18	Repouso Semanal Remunerado	20,00%
	<b>Total do Segundo Grupo</b>	<b>47,61%</b>
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Idenização Adicional	0,10%
21	Idenização de FGTS	4,32%
	<b>Total do Terceiro Grupo</b>	<b>6,47%</b>
GRUPO D		
22	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	18,00%
	<b>Total do quarto grupo</b>	<b>18,00%</b>
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do grupo C	0,77%
	<b>Total do quinto grupo</b>	<b>0,77%</b>
	<b>TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>110,66%</b>

OBS.:

1 - Adotado conforme Anexo I da IP nº 233/DA/DE/2008.

2 - De acordo com CCT 2010/2012 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL/ES

Cláusula 34 - Parágrafo Primeiro de 12/08/10

